

Assunto: Designação
 Expediente: 004802-1204/09-2
 Nome: Vitor Augusto Costa Carnauba
 Id.Func./Vínculo: 2430410/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, para responder, cumulativamente, a contar de 15/01/09, até designação de titular pela 1ªDPPA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto 43438/04 e instalada através da Portaria 240/04/GAB/CH/PC. (Portaria 002/09/SAA/DPI)

Código 472688

Assunto: Designação
 Expediente: 004802-1204/09-2
 Nome: Vitor Augusto Costa Carnauba
 Id.Func./Vínculo: 2430410/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, para responder, cumulativamente, a contar de 15/01/09, até designação de titular pela DP/Cotiporã/8ªRP/DPI, criada pela Portaria 169/82/SSP e instalada através das Portarias 054 e 307/05/CH/PC. (Portaria 003/09/SAA/DPI)

Código 472689

Assunto: Designação
 Expediente: 004737-1204/09-3
 Nome: Vladimir Peukert Urach
 Id.Func./Vínculo: 1796666/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
 Lotação: Policia Civil

REVOGA, a contar de 29/12/08, a Portaria 047/08/3ªRP/DPI, publicada no D.O.E. de 23/06/08 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Itaara/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria 181/08/SAA/3ªRP/DPI)

Código 472690

Assunto: Designação
 Expediente: 000398-1204/09-5
 Nome: Walter Waigner da Silva Gomes
 Id.Func./Vínculo: 1096265/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
 Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 13ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 07/01/09 a 05/02/09, pela 16DP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto 514/75/SSP e instalada pela Portaria 252/05/GAB/CH/PC, durante a participação no Mutirão Cartorário do titular Delegado de Polícia Luciano Coelho, Id. Func. 1290274. (Portaria 002/09/DPRPA/DPM)

Código 472691

Secretaria do Planejamento e Gestão

Secretário:

Mateus Affonso Bandeira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-1400

PROJETOS

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PPP/RS

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – RS, para efeitos do previstos no § 3º do art. 1º do Anexo Único da Resolução nº 001/2008, de 12/09/2008, torna público que autorizou, nas condições previstas no § 4º do art. 1º dos mesmos Anexo e

Resolução, o desenvolvimento do seguinte Projeto Básico e Estudo de Viabilidade:

(i) Objeto: Implantação de ligação rodoviária correspondente ao segmento-leste do conhecido "Anel Rodoviário Metropolitano" entre Porto Alegre e Novo Hamburgo;

(ii) Nome do Empreendimento: Elaboração dos Estudos de Viabilidade voltados à Concepção e ao Desenvolvimento de uma Solução em Regime de Concessão através de Parceria Público-Privada, para a Ligação Rodoviária na Porção Leste da BR-116, incluindo a Via Leste e Sistema

Viário Lindeiro;

(iii) Agente Empreendedor: Odebrecht

Investimentos em Infra-estrutura Ltda.;

(iii) Prazo para o desenvolvimento do Projeto e do Estudo de Viabilidade: 120 dias, a contar de 05/02/2009. Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2009

MATEUS AFFONSO BANDEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PPP/RS (SUBSTITUTO)

Código 472623

Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Secretário:

Marco Aurélio Soares Alba

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-4600

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Nº 01/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e a empresa Brasil Telecom S/A.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN/DDD) para as REGIÕES I e III definidas no PLANO GERAL DE OUTORGAS aprovado pelo decreto 2534 de 02.04.1998, e de Longa Distância e Internacional(LDI/DDI), de terminal fixo para fixo e de fixo para móvel (celular), com ligações originárias no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 0,25800 (vinte e cinco mil e oitocentos centésimos de milésimos de Real), constante da proposta vencedora da licitação e do Termo de Registro de Preços nº 228/2008 aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme descrito na Cláusula Segunda – Do Preço; **RECURSOS FINANCEIROS:** UO: 3201; Projeto: 6030; Recurso: 001; Rubrica: 3.3.90.39.39.79; Empenho: 09002017730; **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato é de no máximo 12 (doze) meses a partir da publicação da súmula no DOE, limitado à vigência do Termo de Registro de Preços nº 228/2008 (22/12/2009). Expediente Administrativo nº 000021-32.00/09-0 . Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

Código 472624

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Nº 02/2009, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, e a empresa Brasil Telecom S/A.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN/DDD) na REGIÃO II definida no PLANO GERAL DE OUTORGAS aprovado pelo decreto 2534 de 02.04.1998, de terminal fixo para fixo e de terminal fixo para móvel (celular) com ligações originárias no Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 0,26602 (vinte e seis mil, seiscentos e dois centésimos de milésimos de Real), constante da proposta vencedora da licitação e do Termo de Registro de Preços nº 229/2008 aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme descrito na Cláusula Segunda – Do Preço; **RECURSOS FINANCEIROS:** UO: 3201; Projeto: 6030; Recurso: 001; Rubrica: 3.3.90.39.39.79; Empenho: 09002017730; **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente Contrato é de no máximo 12 (doze) meses a partir da publicação da súmula no DOE, limitado à vigência do Termo de Registro de Preços nº 0229/2008 . Expediente Administrativo nº 000020-32.00/09-8. Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

Código 472625

SÚMULA DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano e o Município de Morro Redondo.

Objeto: Prorrogação de ofício do prazo de vigência do convênio nº 207.2006 até 30 de agosto de 2009, em virtude do atraso na liberação dos recursos por parte do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, artigo 11, § 1º, alínea "a", combinado com artigo 10, inciso I, alínea "c". Processo Administrativo n.º 000230-32.00/06-1. Porto Alegre, 04 de fevereiro 2009.

Código 472626

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VDF soluções Inteligentes Ltda; **OBJETO:** Confeção de crachás; **VALOR TOTAL:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 32.01, Recurso 0001, Projeto / Atividade: 6030, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo 1588-3200/08.0. Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Código 472627

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Comercial Vimatel Telecomunicações e Informática Ltda; **OBJETO:** Aquisição de 15 aparelhos telefonicos; **VALOR TOTAL:** R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 32.01, Recurso 0001, Projeto / Atividade: 6030, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.5220; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo 78-3200/09.9. Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Código 472628

Secretaria da Saúde

Secretário: Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Habilitar a Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete, CNPJ nº 87.200.929/0001-42, CNES 2248328, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial nº 48 de 11/02/1999.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN Secretária de Estado da Saúde

Código 472828

PORTARIA Nº 90/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Habilitar o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes de Torres, CNPJ nº 88.625.686/0035-04, CNES 2707950, para realização de laqueadura tubária e vasectomia pelo SUS, de acordo com os editais da Portaria Ministerial nº 48 de 11/02/1999.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 472830

PORTARIA Nº 97/2009

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

~~**Considerando** a magnitude e a transcendência das DST/HIV/AIDS, que se constituem em grave problema de saúde pública no mundo;~~

~~**Considerando** a necessidade de implementar uma Política das ações de prevenção, diagnóstico, vigilância epidemiológica e acompanhamento e tratamento das DST/HIV/AIDS no Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~**Considerando** a necessidade de ampliar o acesso e a capacidade instalada dos serviços de saúde em todos os níveis de complexidade.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art.1º**— Instituir o Grupo de Trabalho com representantes de diversos setores da SES e da Sociedade Civil, que deverão elaborar o Plano da Política Estadual das DST/HIV/AIDS do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~**Art.2º**— O Plano deverá prever a organização da Rede Estadual de Assistência —, identificar os serviços dela integrantes em seus respectivos níveis de complexidade, estabelecer fluxos de referência e contra-referência entre os serviços.~~

~~**Art.3º**— O Grupo de Trabalho terá o prazo de cento e oitenta (180) dias para apresentar a proposta do Plano Estadual, a partir da data de publicação desta portaria.~~

~~**Art.4º**— Farão parte do Grupo de Trabalho os representantes dos seguintes setores:~~

~~**Seção de Controle das DST/HIV/AIDS – Departamento de Ações em Saúde**~~

~~Tânia Mara Figueiró
 Eliana Frederes de Mattos
 Sandra Mara Nora Bueno~~

~~**Centro de Testagem e Aconselhamento**~~

~~Titular: Lúdia Genoveva Goulart Mondini
 Suplente: Ana Lucia Bagio~~

~~**SAE- Hospital Sanatório Partenon**~~

~~Titular: Maria Leticia Ikeda
 Suplente: Nemora Barcelos~~

~~**Ambulatório de Dermatologia Sanitária**~~

~~Titular: Gelson Antonio Spirello
 Suplente: Leila Maria Devincenzi~~

~~**Escola de Saúde Pública- Redução de Danos**~~

~~Titular: Rose Mayer~~

~~**IPB-LACEN/FEPPS-RS:**~~

~~Titular: Zenaide Marion Lyra Vidal
 Suplente: Rosemeri Lugoch~~

~~**Comissão de DTS/Aids do CES/RS**~~

~~Titular: Gustavo Bernardes
 Suplente: Patrícia Werlang~~

~~**Forum ONG/Aids**~~

~~Titular: Márcia Leão
 Suplente: Ruben Raffo~~

~~**Rede Nacional de Pessoas Vivendo**~~

~~Titular: José Helio Constalunga de Freitas
 Suplente: Jaime Quiroga Berdias~~

~~**Cidadãs Positivas**~~

~~Titular: Maria Medianeira Cunha Gonçalves
 Suplente: Beatriz Pacheco~~

Art. 5º— A Coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo da Seção de Controle das DST/Aids, sendo que as reuniões serão quinzenais.
Art. 6º — Outros setores e instituições e ONG's poderão ser agregadas ao Grupo de Trabalho, conforme a necessidade.
Art. 7º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 472834

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo : nº 00065-2000/09-6
 Empresa: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA
 Objeto: Locação mensal de aparelho BIPAP
 Valor mensal : R\$ 2.000,00
 Valor (180 dias): R\$ 12.000,00
 Base Legal: Inciso IV do Artigo 24, da Lei 8.666/93
 Ratificação: Em : 06.02.2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
 Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2009
 DA - Divisão de Compras.

Código 472822

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO264-2008
 Processo n.º: 096227-20.00/08-3
 A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008.
INFORMO QUE FOI REVOGADO
 Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
 Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
 Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
 Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.
 DA - Divisão de Compras

Código 472823

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008, indicam os vencedores dos pregões eletrônicos abaixo:
Objeto: Registro de preço para medicamentos de uso humano
PREGÃO ELETRÔNICO 261/2008
 Processo nº: 096224-2000/08-5
 LOTE 01,02,03:LIDOCAÍNA 2%CVASO, S/VASO, TUBETE: EMPRESA: CRISTALIA LTDA CNPJ:44.734.671/0001-51
 LOTE 04:MIDALOZAM 15 MG/3ML:EMPRESA:COM RIO-CLARENSE LTDA, CNPJ:67.729.178/0001-49,
 LOTE: 05:DESERTO, Valor Total: R\$5.267,16
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.
 Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
 DA / Divisão de Compras

Código 472824

Nº T.A. DCC/027/2009, Processo: Nº71190-20.00/03-9, celebrado em 05.02.2009, ao Contrato nº019/2004, celebrado em 06.02.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO, PREVISTO NO PROGRAMA “PARCERIA RESOLVE” DA SES/RS. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, em caráter excepcional, em conformidade com o § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 06 de fevereiro de 2009 até 05 de agosto de 2009, o prazo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 320/2008. PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pela Administração antes da data aprazada, caso o procedimento licitatório que tramita na CELIC, se conclua no curso da vigência dessa prorrogação. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 090029025 / Data do Empenho: 04.02.2009.

Nº CONT. DCC/024/2009, Processo Nº55923-20.00/08-7, celebrado em 06.02.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e THIAUNA VIANNA FONSECA DA NOVA CRUZ. OBJETO: Visa à prestação de serviços técnico-profissionais de FISIOTERAPIA, a serem dispensados à paciente VERA VIRGÍNIA BRUM LEAL, através de 03 (três) sessões semanais, umavezaodia, conformedecisãojudicial exarada no processo n. 022/1.08.0005905-1, do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, 6ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) sessões. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), preço total. PRAZO: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação deste instrumento no DOE.

	HONORÁRIOS	
Recurso	0006	0006
U.O.	20.95	20.01
Atividade	6182	6193
Elemento	3.3.90.36.3617	3.3.90.47.4701

Empenhos:090008135/090008136 Dados empenhos: 21/01/2009.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2009

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 472825

ATO DE “EX OFFÍCIO” nº 003/2009, Processo: 68577-20.00/05.8, celebrado em 27 de janeiro de 2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA. OBJETO: Prorrogar, até **29 de janeiro de 2010**, o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, previstos na Cláusula Sexta – Da Vigência e Parágrafo Único, respectivamente do Convênio nº 046/2005, tendo em vista que houve atraso de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias no repasse do recurso financeiro à Instituição.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2009.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 472826

NºCONV.DCC/072/2008, Processo: 98404-20.00/08.2., celebrado em 03.02.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO JERONIMO. OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) RECURSO: 0006/2095/5619/3.3.50.43.4301, empenho nº 080608363. PRAZO: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2009.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 472827

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária
 Expediente: 014870-2000/09-5
 Nome: Luiz Franciscatto Sobrinho
 Id.Func./Vínculo: 1426567/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Médico - B
 Lotação: Secretaria da Saúde - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

CONSIDERA REDUZIDA a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, no período de 04/05/1999 a 04/05/2008, para fins de regularização funcional, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85 e Lei 9192/91.

Código 472653

FEPSS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

Presidente:
Silvia Maria Spalding
 End: Avenida Ipiranga, 5400
 Porto Alegre- RS - 90610-000

SÚMULAS

SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 05/09, VALOR: R\$ 13.782,00 mensais;
CONTRATO Nº 06/09, VALOR: R\$ 16.756,00; mensais;
CONTRATO Nº07/09, VALOR: R\$ 5.102,00; mensais;
PROCESSO Nº 3823-2069/07.4, PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE e a Vigilância Asgarras S.C. Ltda.; **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância ; **BASE LEGAL;**Dispensa de Licitação, artigo 24,Inciso IV; **RECURSOS:** 7000; **ATIVIDADE/PROJETO** :3249.01.001/ 4277.00001/ 3267.00004/ 3275.00001 /3269.00001 ;**U.O.:** 6901; **ELEMENTO:**3.3.90.37.3702;**PRAZO:**O prazo de duração deste contrato será de 06(seis) meses contados a partir das 19:00 horas do dia 07/02/09, tendo seu término no dia 05 de agosto de 2009, nos termos do que dispõe o artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e legislação pertinente; **EMPENHOS:** 09002163849, 09002163858, 09002163862, 09002163865, 09002163859.
 Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Código 472639

Secretaria das Obras Públicas

Secretário:
José Carlos Breda

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
 3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
 Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 10/2009

PROCESSO: 1750-1900/05-0
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a Empresa Contex Engenharia e Distribuidora Ltda.
OBJETO: a contratação de Empresa para execução da(s) obra(s) de reforma na E.E.E.M. Hugo Oscar Sphor, Rua João José Briesch, Canudos do Vale/RS.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 169.860,15 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos).
RECURSO FINANCEIRO:
Atividade/Projeto: 7253
Natureza Despesa: 4.4.90.51.5103
S.R.O. n.º: 25627
U.O.: 19.01
Recurso: 0092
Empenho: 080606310 - 23/12/2008

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2009
 SRS

Código 472651

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Secretário:
Fernando Luís Schüler

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-6400

SÚMULAS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 28-016/08

Das Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE e 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Do Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar Montante “A”, do contrato nº 28-016/08, nos termos da Cláusula Quinta do Instrumento. O Acordo Coletivo da Categoria com data base de 1º de maio de 2008, reajustou em 7% (sete por cento), a remuneração dos vigilantes. Do Preço: Agosto/Diferença – R\$ 575,68 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Setembro/Diferença – R\$ 2.158,83 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos); Outubro/Diferença – R\$ 2.158,83 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos); Novembro/Diferença – R\$ 1.727,04 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Da Eficácia: A eficácia deste termo ocorrerá após a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Proc. Administrativo: nº 002908-2158/08-6.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

Irany Bernardes de Souza
Presidente da FASE/RS

Código 472631

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52-020/08

Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE/RS e CONPLAN – Organização de Planos de Saúde Via Web LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho para atender os empregados da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo nos procedimentos previstos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), em conformidade com a legislação vigente na NR-7, do Ministério do Trabalho. Do Preço: Lote 1-Caxias do Sul – Nº Empregados: 75 – Atendimento// máximo/mês: 30 - Valor/Atendimento: R\$31,00 (trinta e um reais) – Valor Máximo Mensal: R\$930,00 (novecentos e trinta reais); Lote 2 – Santa Maria - Nº Empregados: 40 - Atendimento/ máximo/mês: 40 -Valor/Atendimento: R\$30,00 (trinta reais) - Valor Máximo Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Lote 3 - Passo Fundo – Nº Empregados: 83 – Atendimento/máximo/ mês: 30 - Valor/Atendimento: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) – Valor Máximo Mensal: R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais); Lote 4 – Uruguaiana - Nº Empregados: 56 - Atendimento/máximo/mês: 25- Valor/Atendimento: R\$34,00 (trinta e quatro reais) - Valor Máximo Mensal: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Lote5 – Pelotas – Nº Empregados: 63 – Atendimento/máximo/mês: 25 – Valor/ Atendimento: R\$32,00 (trinta e dois reais) – Valor Máximo Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dos Prazos: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 4350; Elemento: 3.3.90.39.3939; Recurso: 001. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Proc. Administrativo: nº 002259-2158/08-0. Eficácia: O presente contrato somente terá eficácia após publicada súmula no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 1º de janeiro de 2009.

Irany Bernardes de Souza
Presidente da FASE/RS

Código 472632

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO nº 49-030/08

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE/RS e a empresa Positivo Informática S/A. Objeto: O presente contrato visa o fornecimento de 35 (trinta e cinco) estações de trabalho, padrão Gesite II Wireless (microcomputador), para a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo, de acordo com a Requisição nº 137576, ao Termo de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para informática à Administração Pública Estadual